





PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Tabela de frequência - 2º semestre de 2019



Cursos	Coordenador	10/07/2019 ORDINÁRIA	14/08/2019 ORDINÁRIA	02/09/2019 ORDINÁRIA	02/10/2019 ORDINÁRIA	21/10/2019 EXTRAORDINÁRIA	04/11/2019 ORDINÁRIA	04/12/2019 ORDINÁRIA
Ciências Biológicas - Licenciatura, a Distância	Plínio Rodrigues dos Santos Filho							
Pedagogia, a Distância	Ronaldo Auad Moreira							
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Rodrigo Sampaio Fernandes						Laos Alexandre Hirano (Coordenador) Portaria 2259/2019 - 16/10/19	
Engenharia Ambiental	Rafael Brito de Moura							
Engenharia de Minas	Edmo da Cunha Rodovalho							
Engenharia Química	Jaqueline Costa Martins							
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia	Cláudia Adam Ramos							Luciene Resende Gonçalves (Coordenadora) Portaria 2117/2019 - 27/09/19
Administração Pública	Dimitri Augusto da Cunha Toledo							
Ciências Atuariais	Reinaldo Antônio Gomes Marques							
Ciências Contábeis	Marçal Serafim Cândido							
Ciências Econômicas	Fernando Batista Pereira							
Representante TAE	Luciana Maria Oliveira Ribeiro							
Representante TAE	Regina Aparecida Correa							
Representante TAE	Edna de Oliveira							
Representante TAE	Carolina de Cássia Araújo							
Representante TAE	Sílvia Ferreira							
Representante Discente	Ivo Guilherme Rocha Felix							
Representante Discente	Maria Eduarda de Amorim							
Representante Discente	Isabella Cristine de Oliveira Xavier							
Representante Discente	Ronaldo Acácio Júnior							
Representante Discente	João Vitor Tibúrcio dos Santos							



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Tabela de frequência - 2º semestre de 2019



Cursos	Coordenador	10/07/2019 ORDINÁRIA	14/08/2019 ORDINÁRIA	02/09/2019 ORDINÁRIA	02/10/2019 ORDINÁRIA	21/10/2019 EXTRAORDINÁRIA	04/11/2019 ORDINÁRIA	04/12/2019 ORDINÁRIA
DRGCA	Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira							
Total de Presentes		32	36	36	38	31	35	34
Falta com justificativa								
Falta sem justificativa								
Vice-Coordenador / Coordenador Adjunto presente								
Coordenador presente								

RESOLUÇÃO Nº 17/2018 Consuni  
Art. 21. O não comparecimento, sem causa justificada, do membro representante ou de seu suplente, a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas, num período de 12 meses, implicará a perda do mandato